

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 008/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Vicente/RN

**CONTRATADO:** OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0009-09

**OBJETO:** Serviços de telefonia fixa

**PERÍODO:** através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 31/12/2024 a 30/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.

**JUSTIFICATIVA:** A prorrogação se justifica pela essencialidade dos serviços de telefonia fixa para a comunicação da Câmara Municipal com a população, órgãos públicos e demais instituições. A interrupção do serviço comprometeria o atendimento ao público, a comunicação interna e o fluxo de informações, impactando diretamente as atividades legislativas e administrativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2024.

**José Neto Costa Diniz**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz

**Código Identificador:** 65110440

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>